

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

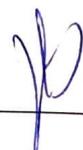
64/2023

INDICAÇÃO nº /2022.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **limpeza/roçada e manutenção da iluminação pública em toda extensão da rua Ernani Santiago, localizado no bairro Ito.**

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior segurança e qualidade de vida aos moradores do referido bairro, uma vez que o mato alto e a falta de iluminação dificultam a passagem e falta de segurança aos moradores.

Itaguaí, 13 de fevereiro de 2023.



Júlio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

RECEBIDO
14/02/23
ASS: 
14:27h.



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br